



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DO GABINETE DO PREFEITO**

**PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

**DISPENSA N.º 034/2022**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

**AUTORIZO** nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de clinica para tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Ricardo Augusto de Paula, que em situação de risco social, exposto aos diversos apelos negativos existentes em suas relações interpessoais com riscos a sua segurança e das pessoas ao seu redor, necessita de imediata intervenção do poder público, conforme ordem judicial nº 1000474-10.2022.8.26.0025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, eis que há disponibilidade financeira, mediante a contratação da Vitória Tratamento de Dependência Química Ltda, no valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**